



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba,65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 079/2016

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
041/2015 DE 10/12/2015.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2016, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 101.465,91 (Cento e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**, por SUPERÁVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.061.000– Manutenção Da Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00.00 –Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00.00.00-Obras e InstalaçõesR\$ 21.465,91

FONTE DE RECURSOS: 507 – Cosip – Iluminação Pública – DESPESA: 324, 325, 326

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$ 101.465,91 (Cento e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavo)** como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE DE RECURSOS: 507 – Cosip – Iluminação Pública – Exercício Anterior.....R\$ 101.465,91

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de julho de 2016.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal